



CONGRESSO NACIONAL

MPV 347

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00002

DATA 07/02/2007	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 347, de 2007			
AUTOR PERPÉTUA ALMEIDA PCdoB - AC			Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 (X) SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO Art. 2ª	PARÁGRAFO	INCISO III	ALÍNEA
Suprime-se o inciso III do artigo 1ª da Medida Provisória nº 347, de 2007, da forma abaixo : JUSTIFICATIVA Esta proposta de emenda visa impedir desvio de finalidade dos recursos previstos na MP nº 347, de 2007. O Estatuto social da CEF prevê um conjunto de operações alienígenas as operações objeto do PAC, como penhor, operações de câmbio e no mercado de títulos. Desta forma, buscamos garantir com a emenda que os recursos previstos sejam totalmente utilizados em operações de financiamento de projetos de saneamento básico e habitação popular.				
ASSINATURA				
<u>07 102 102</u> 				
DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA				

